

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1

Rubrica:

Matricula n.º 32.565

Matinhos, 12 de abril de 2010

IMÓVEL: Vaga de garagem n.º 55 (cinquenta e cinco), localizada no 1.º andar, do "EDIFÍCIO GARAGEM PORTO RICO", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; coberta, localizada no pavimento térreo, com a área útil de 19,92 m², área comum de 7,36 m², área construída total de 27,28 m², e correspondente fração ideal do solo de 12,2727 m², correspondendo a 1,8182%. O referido edifício acha-se construído sobre o lote de terreno n.º 11, da quadra n.º 04, da planta "Balcário Caiobá", situado no lugar denominado Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 15,00 metros de frente para a Rua Porto Rico; por 45,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote n.º 10; pelo lado esquerdo confronta com os lotes n.ºs 12, 13 e 14; na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote n.º 15; perfazendo a área total de 675,00 m². Indicação Fiscal (vaga): 1C.003.004.0011.0055.

PROPRIETÁRIA: COSENZA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA, CNPJ 04.603.406/0001-10, com sede em Matinhos-PR, na rua Porto Rico n.º 39, Praia Mansa, Balcário Caiobá.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula n.º 9.119 desta Serventia Registral Imobiliária.

R.1-32.565, de 12 de abril de 2010.

PROTOCOLO: Nº 73.766 de 09/03/2010. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada 5.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Alfredo Braz, as fls. nº 149/151, do livro nº 1262-NA, em data de 29/05/2009, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Cosenza Incorporações e Administração de Bens Limitada, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **HELMUTH ALTHEIM**, CPF 000.903.449-87, RG 223.076-3 SSP/PR, brasileiro, empresário, casado com a Sra. **ARIETE MASSUQUETTO ALTHEIM**, pelo regime da separação total de bens, em data de 02/09/1993, residente e domiciliado na rua Luiz Tramontim, nº 350, casa 02, Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Consta na referida escritura, que foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de terceiros n.º 002672009-14001080 e a certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida da união, com código de controle: 854CF1FA.05D1.BF.3B. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento nº 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Apresentou a certidão fiscal municipal n.º 763/2010, expedida pela prefeitura de Matinhos-PR, em data de 09/03/2010. ITBI nº 146/2010. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 52,00. D.O.L. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 257,80 (2.455 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.2-32.565, de 12 de abril de 2010.

PROTOCOLO: Nº 73.766 de 09/03/2010. **PACTO ANTENUPCIAL:** conforme certidão da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada na Serventia Notarial Distrital do Cajuru, Município e Comarca de Curitiba-PR, as fls. nº 141V, do livro nº 399-N, em data de 25/08/1993, e consoante certidão de casamento termo nº 008291, lavrada as fls. nº 041, do livro B-064, em data de 02/09/1993, da Serventia Registral Distrital do Cajuru, Município e Comarca de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário, Helmuth Altheim, é casado pelo regime de **SEPARAÇÃO DE BENS**, com Ariete Massuquetto Altheim, tanto para os bens que cada um possua agora, como para os bens que vierem a adquirir na constância do casamento, seja qual for sua forma de aquisição, ficando pois, cada um com a livre administração de seus bens. Dispensado do recolhimento de Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 2,10 (20 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.3-32.565, de 22 de dezembro de 2011.

PROTOCOLO: Nº 91.868 de 16/12/2011. **DOAÇÃO:** conforme escritura pública de doação com reserva de usufruto, lavrada na Serventia Notarial Distrital de Santa Quitéria do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Cid Rocha, as fls. nº 028/031, do livro nº 0675-N, em data de 09/05/2011, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Helmuth Altheim, já qualificado, **DOOU** o imóvel objeto da presente matrícula para **ARIETE MASSUQUETTO ALTHEIM**, CPF 428.271.249-04, RG 3.533.657-5-SESP-PR, brasileira, do lar, casada com o doador, Helmuth Altheim, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontim 350, casa 02, Campo Comprido, em Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). O doador declara na referida escritura que não é empregador e nem produtor rural, portanto desobrigado das Leis da Previdência Social. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e a certidão fiscal Municipal, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento nº 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Certidão com carimbo da Secretaria do Patrimônio da União, onde consta que o imóvel constante na presente matrícula NÃO se trata de TERRENO DE MARINHA. GR-PR nº SEFA 2011 0503 1818 6421, devidamente quitada, arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 131,95. D.O.L. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 142,12 (1.007 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MP

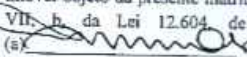
Continua no verso



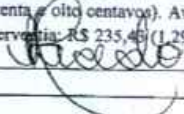
Continuação da Matrícula 32.565.

Ficha 1 - verso

R.4-32.565, de 22 de dezembro de 2011.

PROTOCOLO Nº 91.868 de 16/12/2011. **USUFRUTO VITALÍCIO**: conforme escritura pública de doação com reserva de usufruto, lavrada na Serventia Notarial Distrital de Santa Quitéria do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Cid Rocha, as fls. nº 028/031, do livro nº 0675-N, em data de 09/05/2011, procede-se a este registro para fazer constar a **RESERVA DO USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **HELMUTH ALTHEIM**. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 71,06 (5039 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(s)  Oficial - MF

AV.5-32.565, de 24 de Novembro de 2016.

PROTOCOLO Nº 128.293 de 10/10/2016. **AÇÃO DE EXECUÇÃO**: a requerimento firmado em data de 26/09/2016, e consoante certidão expedida pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, procede-se esta averbação para fazer constar que existe distribuída naquela Serventia, em data de 17/03/2016 a Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob nº 2837-51.2016.8.16.0194, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL** (CNPJ 05.888.589/0001-20), e executado **HELMUTH ALTHEIM** (CPF 000.903.449-87) e **ARIETE MASSUQUETTO ALTHEIM** (CPF 428.271.249-04). Valor da dívida: R\$ 257.463,78 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Averbação procedida nos termos do art. 828, do Novo Código de Processo Civil. FUNREJUS: R\$ 514,93. Custas Serventia: R\$ 235,46 (1.293 VRC). SELO DIGITAL Nº BN/FO . D4Pj2 . 4Ygng. Controle: zjKL1 . QZ0y. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - JSC

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 25 de Novembro de 2016.

Emolumentos:

03 Penhora / Arresto..... R\$ 706,29 - 3.880,80 VRC
02 Selo Funarpen..... R\$ 8,80
01 Arquivamento de qualquer documento..... R\$ 1,27
01 Prenotação de título no protocolo..... R\$ 1,82
Total: R\$ 718,18


Ana Carolina Mazzanek Ribas de Macedo
Escrevente Juramentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº hlaIO . D4icR . 12smJ, Controle: ZeTK7 . rQsi

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Alexander

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

